



Número: **0101621-67.2013.8.20.0126**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Santa Cruz**

Última distribuição : **08/08/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO (AUTOR)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA (ADVOGADO)
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
83934744	15/06/2022 10:38	Petição	Petição
83934775	15/06/2022 10:38	1183682_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_01	Petição
83934777	15/06/2022 10:38	1183682_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_02	Outros documentos
83936030	15/06/2022 10:38	1183682_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDA CAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ/RN

Processo: 01016216720138200126

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA CRUZ, 14 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~





N° DA PARCELA			N° DA CONTA JUDICIAL	
0			800134345246	
DATA DO DEPÓSITO		TIPO DE JUSTIÇA		
01/06/2022		ESTADUAL		
AGÊNCIA (PREF / DV)		TRIBUNAL		
701		TRIBUNAL DE JUSTICA		
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO		
31/05/2022	1183682	01016216720138200126		
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SANTA CRUZ	2 VARA	RÉU	7518,80	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídico	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO		Física	10374445400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
52AB41C7362EBA0C				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 1.788,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2011 a Abril/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/11/2013 a 30/05/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3804 dias	1,891710
Percentual correspondente	3804 dias	89,171014 %
Valor corrigido para 01/04/2022	(=)	R\$ 3.383,80
Juros(3112 dias-102,00000%)	(+)	R\$ 3.451,47
Sub Total	(=)	R\$ 6.835,27
Honorários (10%)	(+)	R\$ 683,53
Valor total	(=)	R\$ 7.518,80

Retornar Imprimir

